



VOTO DE CONGRATULAÇÃO
Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes
Públicos - PART

Foi publicado, no passado dia 4 de fevereiro, o Despacho que estatui o Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART).

O PART tem por objetivo combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente o congestionamento, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído, o consumo de energia e a exclusão social. Constitui, assim, a concretização de um compromisso internacional de Portugal: um compromisso com o ambiente, com o planeta, com o presente e com o future. Um compromisso com a sustentabilidade.

Mas o PART é também um compromisso com as famílias e as suas poupanças. Em primeiro lugar, com as que já utilizam os transportes públicos e, depois, com as que passarão a fazê-lo pelas vantagens imediatas que esta opção traz.

O que nos reserva o futuro? Vários desafios. Primeiro, o de garantir a irreversibilidade deste serviço público essencial. Segundo, priorizar opções que garantam a efetividade dos benefícios desta medida em termos ambientais, o que passa por aumentar o número de pessoas que troca o veículo próprio pelo transporte público. Não basta ser mais barato. É preciso que tenha qualidade e que responda às

RECOMENDAÇÃO

O Grupo Municipal do PSD recomenda à Câmara Municipal de Valongo que, volvidos 7 anos da implementação da reforma autárquica que agregou as freguesias de Campo e de Sobrado, seja encomendado a uma entidade terceira, independente, preferencialmente uma universidade, um estudo que proceda à avaliação dos impactos e efeitos socioculturais e económicos produzidos na freguesia de Campo e Sobrado e também no concelho, resultante da agregação ocorrida.

A importância de ter conhecimento técnico concreto dos efeitos ocorridos proporcionará um fundamento mais alicerçado de uma decisão política que conduza à desagregação da União de Freguesias de Campo e Sobrado.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Teixeira', written in a cursive style.



RECOMENDAÇÃO

A empresa RETRIA foi inaugurada há mais de 10 anos com o objetivo de destruição e tratamento de resíduos de demolição e construção. Mas hoje em dia, após licenças do Ministério do Ambiente de vários governos e da CCDR-N, passou a receber e tratar outros tipos de resíduos, como lixo hospitalar. O resultado destas decisões levou a que se torne insuportável andar na rua ou manter portas e janelas abertas.

No dia 31 de Março, dezenas de pessoas participaram na Tribuna Pública da CDU sobre o problema da RETRIA, em Sobrado, para denunciar o profundo desagrado e descontentamento sentidos pela população, devido aos problemas causados pela empresa na freguesia – maus cheiros e contaminação das águas - mais concretamente em Alto de Vilar, lugar mais próximo desta.

Esta ação da CDU, que se seguiu a várias intervenções feitas pelos nossos leitos, pretendeu dar voz à população, tendo em conta que o mal-estar sentido se tem vindo a intensificar ao longo dos tempos.

Esteve presente a deputada do PCP na Assembleia da República Diana Ferreira que se comprometeu-se a intervir junto do Governo, questionando sobre licenças e inspeções pelas entidades competentes, dando força à população Sobradense para a continuação desta luta.

Cabe a esta AM e à CM reforçar a sua intervenção, assumindo as suas responsabilidades.

Pelos motivos expostos, propomos que a AM interceda permanentemente junto do senhor Presidente da Câmara de Valongo, e aprove a seguinte recomendação:

A Assembleia Municipal de Valongo, reunida em 18 de abril de 2019 delibera:

- Recomendar ao executivo camarário que envie para os diferentes grupos parlamentares/governo uma menção de desagrado pela forma como labora a empresa e envie à CCDR um pedido de fiscalização do funcionamento da empresa e um pedido de revisão das autorizações;
- Enviar para os diferentes grupos parlamentares/governo uma menção de desagrado pela forma como labora a empresa, pedindo que intervenham na Assembleia da República para por fim a este problema.

Valongo, 18 de Abril de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo

Transferência de Competência Pergunta

- 1 A Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013) alterada pela Lei nº 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei nº 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.
- 2 A postura da Câmara Municipal de Valongo tem sido a de recusa na aceitação de transferências de novas competências, no pressuposto da não aceitação de responsabilidades que contêm em si, custos, uma vez que essas competências, não são acompanhadas das respectivas verbas fundamentais para a sua execução.
- 3 Aliás, a avaliação desses custos não foram previstos, nem têm qualquer garantia futura de cabimento neste Orçamento de Estado, nem se sabendo o que reservam os futuros OE, condenando logo à partida a ligeireza com que os partidos responsáveis por esta medida, PS e PSD, negociaram e assumiram em acordos à revelia da Assembleia da Republica.

Assim sendo gostaríamos de saber qual a posição da Câmara Municipal de Valongo quanto à aceitação ou não, da transferência da medida sobre Educação e sobre Saúde.

Certos que a sua aceitação, sem qualquer garantia de transferência financeira, não reservará nada de positivo para o futuro do Município de Valongo e consequentemente, para a nossa população.

18 de Abril de 2019
CDU – Coligação Democrática Unitária

SAUDAÇÃO

Transportes

Entrou em vigor no dia 1 deste mês de Abril o Passe Único, implementado para a circulação em toda a área metropolitana do Porto.

Trata-se de uma medida de enorme alcance social, da qual o PCP/CDU se orgulha, do seu contributo decisivo para a criação de condições para a implementação do Passe Único, medida defendida isoladamente, ao longo de vários anos, numa posição clara em defesa dos utentes.

A aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária será de uma importância muito significativa na redução dos custos dos passes sociais e na promoção da utilização do transporte público.

Muitas famílias sentiram já, essa redução do custos de dezenas de euros mensais, sendo também, um incentivo claro à redução do transporte pessoal porque, pela primeira vez, têm um verdadeiro motivo como incentivo à utilização do transporte público.

Garante ainda a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida das populações., reduzirá o trânsito nas cidades e trará progressos importantes em termos ambientais, confirmando-se como uma medida de enorme alcance social.

Interessa no entanto, à população do Concelho de Valongo, utentes dos transportes, que sejam dados os passos decisivos para que sejam acertadas as medidas necessárias a que todos os operadores de transportes que circulem em todo o Concelho cumpram com as medidas acordadas com todos e para todos.

18 de Abril 2019

CDU – Coligação Democrática Unitária

MOÇÃO

Considerando que:

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a lei nº 11-A/2013, resultou numa imposição que não teve em consideração a opinião das freguesias e das populações; Deste processo, quase seis anos passados desde a sua formalização, não resultou, ao contrário do anunciado, uma poupança para o Estado, nem um reforço das competências e dos meios das freguesias, antes se verificando uma efectiva eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas.

E tendo em conta que:

O Governo, não obstante afirmar que defende a reposição das freguesias, tem vindo, sucessivamente, a incumprir os compromissos e prazos que anunciou em matéria de apresentação de legislação conducente à concretização do processo de reposição de freguesias;

E dado que:

Está a terminar a actual legislatura, o que significa que, se não for entretanto aprovada legislação sobre a matéria, ficará condicionada a sua aprovação em tempo útil para as próximas eleições autárquicas decorram de acordo com o novo mapa das freguesias.

Num momento em que tanto se invoca a proximidade em nome da “descentralização”, não faz sentido que se mantenha adiada a reposição das freguesias extintas, no nosso caso em concreto do Concelho de Valongo, a reposição das Freguesias de Sobrado e Freguesia de Campo, elas mesmo um elemento essencial da proximidade e resolução dos problemas das populações.

A Assembleia Municipal de Valongo reunida a 18 de Abril de 2019, em reunião ordinária, consciente de que uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações, delibera:

1. Lamentar os sucessivos adiamentos das decisões necessárias à reposição das freguesias extintas contra a sua vontade;
2. Reclamar dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República a aprovação das medidas legislativas necessárias à reposição de freguesias, ainda nesta legislatura, de acordo com a vontade das populações e dos respectivos órgãos autárquicos;
3. Enviar cópia desta Moção aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Senhor Ministro da Administração Interna, à Direção da ANAFRE e aos senhores Presidentes da Câmara e Assembleia Municipal de Valongo, com o exposto pedido de distribuição da mesma aos respectivos Vereadores/as e Deputados/as Municipais.

Valongo, 18 de Abril de 2019
CDU – Coligação Democrática Unitária



Requerimento

Arruamento entre a Rua Escola da Costa e a Praceta D. António Ferreira Gomes

No Plano de Mobilidade Urbana Sustentável surge como proposta de intervenção a requalificação da Rua da Costa, em toda a sua extensão, a mudança para sentido único e a abertura de um arruamento entre a Rua Escola da Costa e a Rua Aldeia dos Lavradores. Nada é referido acerca da abertura de circulação entre a Praceta D. António Ferreira Gomes e a Rua Escola da Costa.

Assim, pretendemos que nos seja esclarecido:

Que obras decorrerem naquele arruamento?

Qual a intenção da Câmara Municipal?

Qual a justificação para se proceder a esta obra?

Porque está a ser realizada uma obra que não fazia parte do plano de mobilidade?

Valongo, 18 de abril de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo



Grupo Municipal do CDS-PP

Recomendação

Projeto de Reciclagem

É cada vez mais visível que o Homem, através das suas ações, está a desequilibrar as frágeis sinergias que existem no meio ambiente. Esta situação é uma realidade a nível local, nacional e Global.

As marcas da nossa pegada ecológica são cada vez mais visíveis. Veja-se por exemplo o efeito de estufa, as alterações climáticas, a subida do nível do mar, a morte e extinção de inúmeras espécies, entre muitas outras consequências que advêm do desrespeito pelo nosso Planeta. Assim, a redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e mesmo de energia, são procedimentos fundamentais que nos dizem respeito, e que numa primeira instância, compete a cada um de nós exercer.

Apesar de existir legislação europeia e nacional produzida sobre este tema, ainda estamos muito aquém de cumprir os objetivos. Nomeadamente no que se refere à redução de resíduos e, também, no que concerne à reciclagem e à reutilização dos materiais. A grande parte dos resíduos produzidos ainda têm como destino final o depósito em aterro, sendo que, em Portugal, ainda equivale a uma percentagem de 63%.

Não podendo, o CDS-PP ficar alheio aos dados que temos, constatamos que:

- A produção mundial de plásticos, no ano de 2018, ultrapassou os 350 milhões de toneladas, e estima-se que este valor duplique nos próximos 20 anos;
- Geram-se 58 milhões de toneladas de plásticos por ano na Europa, sendo apenas reciclados 30% dos produtos, o que implica que os restantes sejam depositados em aterro;
- Segundo a Comissão Europeia, entram anualmente nos oceanos europeus entre 150 000 a 500 000 toneladas de plásticos, e a incineração de plástico contribui aproximadamente para a emissão anual de 400 milhões de toneladas de CO₂;
- Anualmente, em Portugal, segundo dados divulgados pela Quercus, são utilizadas, em média, 721 milhões de garrafas de plástico, 259 milhões de copos de café, 40 milhões de embalagens *fast-food* e mais de um bilião de palhinhas;

- Cerca de 100 milhões de animais marinhos são afetados anualmente pela poluição resultante dos plásticos depositados no mar.

Portugal assumiu o compromisso de atingir até 2020 uma meta de 50% na reciclagem de resíduos. No entanto, faltando menos de 1 ano para a data, estamos muito longe de atingir os objetivos assumidos, representando a reciclagem apenas 30% dos resíduos existentes.

Só com a implementação e o desenvolvimento de soluções ecológicas, como a adoção de mecanismos que possam gerar uma mudança de comportamentos, seja por via de um instrumento económico-financeiro, seja por via de campanhas de sensibilização e de educação, se conseguirá alcançar essa meta.

Assim, e face ao exposto, o CDS-PP recomenda à Câmara Municipal de Valongo que:

- 1) Estude a possibilidade de criação de uma APP no Município, em colaboração com as empresas parceiras, de forma a permitir a eficiente visualização da capacidade dos eco-pontos do Concelho por todos (municípios, entidades oficiais e empresas de Gestão).**
- 2) Promova a instalação de sistemas de monitorização (sensores) nos eco-pontos do Concelho por forma a permitir uma gestão eficiente das recolhas e, atempadamente, sejam sinalizadas as unidades em capacidade máxima, permitindo a sua oportuna recolha.**
- 3) Disponibilize “Unidades de Compostagem” aos habitantes da zona urbana para uma efetiva recuperação e reutilização do lixo orgânico.**
- 4) Distribua caixotes de reciclagem pelos domicílios de Valongo.**
- 5) Desenvolva projetos e iniciativas, envolvendo todo o sistema educativo local, visando a mobilização dos cidadãos e das instituições para a proteção ambiental, nomeadamente no que se refere à redução de resíduos, ao seu tratamento seletivo e às vantagens na utilização de materiais e utensílios recicláveis;**
- 6) Estude e implemente incentivos aos cidadãos que procedam à correta deposição dos resíduos.**

Valongo, 18 de Abril de 2019

Bancada Municipal do CDS-PP



Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal de Valongo

Moção

PELO ALARGAMENTO E MELHORIA DO COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS

O Complemento Solidário para idosos (CSI) foi criado há cerca de 13 anos para apoiar os pensionistas de velhice ou de sobrevivência com idade superior à idade normal de acesso à pensão do regime geral da segurança social (atualmente 66 anos e 5 meses) e que têm rendimentos muito baixos, inferiores a 5.258,63 euros por ano.

O valor a receber de CSI, quando concedido, corresponderá à diferença entre o montante dos recursos do requerente e aquele montante máximo de 5.258,63 euros/ano ou 438,21 euros/mês. O gasto anual da segurança social com o CSI representa menos de 1% da sua despesa e deve ter-se em conta que esta prestação social é financiada pelo Orçamento do Estado e não pelos descontos (contribuições) sobre os salários de quem trabalha, os quais se destinam apenas e só a financiar as pensões de velhice (20,21%) e invalidez (4,29%) e os subsídios, como o de desemprego (5,14%), morte (2,44%), doença (1,41), parentalidade (0,76%) e doença profissional (0,50%).

O Complemento Solidário para Idosos (CSI) abrange agora cerca de 165.000 pessoas (70% são mulheres), sendo o distrito do Porto a área de residência do maior número de beneficiárias (28.576). Mas muitas idosas que vivem numa situação muito precária continuam sem poder aceder a esta prestação social, já que na avaliação dos recursos das requerentes, para além dos rendimentos anuais da própria, tem sido considerada também uma quantia anual definida em função dos rendimentos dos descendentes, mesmo que não vivam com a requerente.

Tal situação faz com que uma medida pensada como importante meio de combate à pobreza da população mais idosa se tenha transformado numa medida limitada, insuficiente e até reprodutora da exclusão social. Num recente relatório, em que também é sugerida a melhoria desta prestação, a própria OCDE defende que a condição de recursos para aceder ao CSI não deve ter em conta o rendimento dos descendentes: *“Incluir os rendimentos dos filhos nas condições para atribuição do CSI, contribui para perpetuar os baixos rendimentos nas mesmas famílias por várias gerações”*.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em 18 de abril de 2019, delibera:

- defender a alteração da legislação atual de modo a que a atribuição do Complemento Solidário para Idosos (CSI) tenha apenas em consideração os rendimentos anuais do próprio idoso e da pessoa com quem está casado ou vive em união de facto há mais de 2 anos, excluindo-se assim os rendimentos dos filhos.

O representante do BE

(enviar para Presidência da República, Governo e Assembleia da República)

MOÇÃO

PELO TRANSPORTE FERROVIÁRIO, PELA NOVA "LINHA DO VALE DO SOUSA"

Apesar da importância estratégica desempenhado pelos caminhos de ferro na ligação entre as pessoas, no fomento das trocas e no desenvolvimento dos territórios, é um facto que os poderes públicos no nosso país não têm dado a prioridade necessária ao desenvolvimento da ferrovia.

Durante o regime do Estado Novo, entre 1926 e 1974, foram construídos menos de 50 kms. de via férrea, não se alargando praticamente a rede vinda do século XIX. E se após o 25 de Abril os planos de modernização e reconversão dos caminhos de ferro aumentaram em 443 kms. a extensão das linhas electrificadas, durante os governos de Cavaco Silva a extensão das linhas ferroviárias diminuiu mais de 300 kms.

Nos nossos dias, a necessidade de responder às alterações climáticas, na qual a utilização de transportes, como o ferroviário, com reduzida emissão de gases de efeito de estufa é decisiva, impõe uma outra atenção ao melhoramento da ferrovia já existente e à criação de novas linhas.

Nesse sentido e em resultado do papel ativo de diversos municípios, foi elaborado o projecto da "Linha do Vale do Sousa", o qual prevê a ligação da estação de Valongo à cidade de Felgueiras, atravessando os concelhos de Paredes, Paços de Ferreira e Lousada. É um traçado com 36 kms., orçado em 300 milhões de euros, que possibilitaria a ligação da linha do Douro a diversos concelhos com significativa presença populacional e que no seu conjunto possuem mais de 30.000 empresas em funcionamento.

Assim, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em 18 de Abril de 2019, considerando a necessidade de dar um novo impulso ao alargamento da ferrovia em Portugal, Delibera:

- manifestar às entidades responsáveis pelos caminhos de ferro a importância de enquadrarem o projecto da "Linha do Vale de Sousa" no conjunto das obras a realizar para reforçar, nos próximos anos, a densidade da rede ferroviária nacional

Relatório e Contas 2018

Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Senhoras e Senhores Deputados,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Comunicação Social,
Senhoras e Senhores,

Colocado à apreciação desta Assembleia o relatório e contas de 2018 do Município de Valongo, vem o Grupo Municipal do Partido Socialista tecer alguns comentários, realçando os aspectos que se nos afiguram como mais relevantes neste documento.

Assim, e no que concerne à análise patrimonial será de referir a diminuição do passivo que se tem vindo a verificar nos últimos anos, por força do decréscimo do valor das dívidas a terceiros de médio e longo e também curto prazo. Dado que o Passivo espelha as obrigações do Município, a sua diminuição constitui um registo positivo.

Quanto aos resultados líquidos do exercício, estes apresentam valor positivo, fruto do impacto do perdão de dívida associado ao Acordo de Liquidação Antecipada da dívida à EDP Distribuição.

Os principais indicadores financeiros, como sejam a liquidez geral e a autonomia financeira, evidenciam e corroboram a saúde financeira do Município.

No que respeita ao Orçamento e sua execução, constata-se ao nível da receita uma taxa de execução elevada na ordem dos 90,41%, o que demonstra não só

a precisão e seriedade conferidos à elaboração do mesmo, mas também o rigor imposto à sua execução.

Relativamente à despesa, a taxa de execução fixou-se nos 85,41%, indicativo de um bom desempenho orçamental.

Os valores obtidos ao nível da receita e da despesa, demonstram o cabal cumprimento das regras orçamentais impostas pelo POCAL e pelo RAFLEI, revelando boas práticas orçamentais e permitindo a canalização de poupança corrente gerada para financiamento de despesa de capital.

No que diz respeito às Grandes Opções de Plano, continua-se a verificar o grande peso das Funções Sociais, demonstrativo do esforço realizado pela Autarquia ao nível da Educação, Ação Social, Desporto, Cultura e Ambiente, áreas fulcrais para o desenvolvimento de qualquer território e para o incremento da qualidade de vida das populações. Ainda neste campo, de registar o valor crescente de valor executado em PPI.

E é também e só com uma gestão rigorosa em que todos os recursos são otimizados que se consegue um Prazo Médio de Pagamentos a fornecedores de 4 dias.

Será ainda de referir a evolução verificada ao nível do Sistema de Contabilidade de Custos implementado e que permite a disponibilização de informação adicional, relevante à gestão municipal.

Relativamente à evolução da dívida, regista-se um decréscimo de cerca de 8.6M € em relação a 2017, correspondendo a uma diminuição de 23,82% do endividamento total.

E neste ponto, apraz-nos realçar aquele que provavelmente terá sido facto mais marcante do exercício de 2018: o acordo celebrado com a EDP que para além de permitir a liquidação antecipada desta dívida que há anos pesava as



Grupo Municipal do Partido Socialista

contas do Município, viu associado um perdão de 40% no respetivo valor. Tratou-se de uma negociação e acordo de relevante mérito, quer político, quer financeiro.

Nos últimos anos, a dívida total do Município tem registado um decréscimo acentuado, situando-se agora abaixo do limite imposto pelo Regime Financeiros das Autarquias, o que bem demonstra o esforço deste executivo na consolidação das contas do Município.

Pelos motivos evocados o Partido Socialista votará favoravelmente o Relatório de Contas de 2018.

Grupo Municipal do Partido Socialista

Anabela Freire Sousa

DECLARAÇÃO DE VOTO

2.3 – Relatório e Contas do Município de Valongo, do ano 2018;

O Relatório e Contas do Município de Valongo é em primeiro lugar um documento técnico. No caso presente, um documento técnico, bem elaborado, que reflete o trabalho dos técnicos do município que nele participaram e que, fazendo fé no seu conteúdo, é o espelho da situação financeira do município de Valongo no ano de 2018.

Mas, numa Assembleia Municipal, mais do que analisar tecnicamente um documento desta natureza interessa, sobretudo, fazer a sua apreciação política.

Assim sendo, não podemos negar, nem o vamos fazer, que as contas do município, referentes a 2018, apresentam resultados financeiros positivos com as quais nos identificamos. De facto, a redução da dívida, o aumento do investimento e o pagamento a curto prazo a fornecedores são evidências inquestionáveis e que, ao contrário do que José Ribeiro fez em 2012 e 2013 quando era líder da oposição, não desvalorizamos.

Mas (e existe sempre um mas) não podemos cancelar politicamente um relatório de gestão que ignora e esconde o **maior aumento da receita fiscal** a que alguma vez os municípios deste concelho foram sujeitos. Um relatório que é usado, de forma vaidosa e egocêntrica, para demonstrar uma suposta boa gestão que mais não fez do que aumentar os impostos e as taxas municipais para valores nunca antes vistos. Não podemos aceitar que o Sr. Presidente faça destes os seus resultados e ignore aqueles que verdadeiramente conseguiram este feito: os Valonguenses que moram e pagam aqui os seus impostos.

A título de exemplo, apresentamos, no quadro seguinte, a evolução da receita fiscal coletada nos últimos anos. Entre 2013 e 2018 (o mesmo período de análise usado no relatório) a receita fiscal aumentou em Valongo cerca de 40%. Para que conste, para o mesmo período, a taxa de inflação acumulada ficou-se pelos 3,5%. É caso para dizer que governar assim não custa!

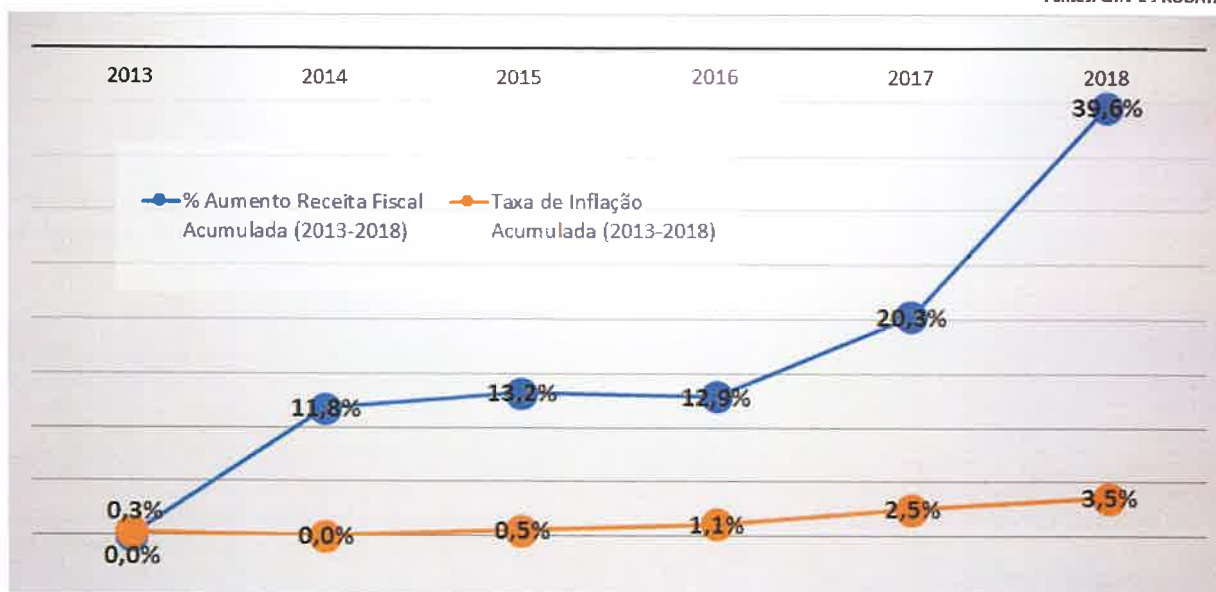


Grupo Municipal do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Valongo

EVOLUÇÃO DA RECEITA FISCAL EM VALONGO (2013-2018)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITA FISCAL: IMPOSTOS (IMI/IUC/IMT/Derrama) E TAXAS	13 665 539,72 €	15 273 384,07 €	15 473 122,02 €	15 424 291,85 €	16 443 133,47 €	19 073 139,21 €
% Aumento da Receita Fiscal	-	11,8%	1,5%	-0,4%	7,5%	19,2%
% Aumento Receita Fiscal Acumulada (2013-2018)	-	11,8%	13,2%	12,9%	20,3%	39,6%
Taxa de Inflação	0,3%	-0,3%	0,5%	0,6%	1,4%	1,0%
Taxa de Inflação Acumulada (2013-2018)	0,3%	0,0%	0,5%	1,1%	2,5%	3,5%

Fontes: CMV e PRODATA



O que diria o atual Presidente da Câmara se estivesse na oposição e ouvisse dizer que os resultados atingidos se deviam à boa gestão e que o investimento tinha sido feito sem taxas altas ou impostos municipais elevados? Dizia que era mentira e nós concordaríamos consigo.

De facto, Sr. Presidente, o senhor ignora e esquece-se de dizer aos Valonguenses que o investimento efetuado nos últimos anos foi pouco, foi mesmo pouquinho. Que o investimento atual cresce, mas cresce à custa dos apoios comunitários e que mesmo assim, apesar do enorme aumento da receita fiscal, o senhor preferiu endividar o município, com mais um empréstimo de médio longo prazo, para financiar a comparticipação nacional, que é de apenas 15%.



Grupo Municipal do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Valongo

O Sr. Presidente da Câmara diz ainda, na nota de imprensa que enviou à comunicação social, que mantemos um quadro fiscal dos mais baixos da Área Metropolitana do Porto. É verdade, como também é verdade que em 2013 esse quadro era 40% mais baixo, como também é verdade que esse quadro continuará a crescer este ano quando incorporarmos nas contas municipais a contribuição de 0,1764€/m³ de água vendida no nosso concelho que nada mais é do que um disfarçado imposto.

Números são número e factos são factos. Se atual maioria que governa esta câmara tivesse uma boa gestão, atingiria os mesmos resultados sem esmagar os contribuintes. Se a atual maioria tivesse uma boa gestão não usava e abusava dos ajustes diretos próximos dos 75000€ e defenderia os concursos públicos; se atual maioria tivesse uma boa gestão não gastava dinheiro só com as festas e páginas de jornais e investia na formação cultural dos seus munícipes; se a atual maioria tivesse uma boa gestão perdia menos tempo com as fotos das passeiras no Facebook, com as cerimónias e as inaugurações e decididamente disponibilizaria mais tempo para trabalhar e ouvir os munícipes.

Por tudo isto, os membros do PSD na Assembleia Municipal de Valongo votam contra o Relatório de Gestão e Prestação de Contas referentes a 2018

Valongo, 18 de abril de 2019

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

(Hélio Fernando da Silva Rebelo)

Vot de Competulocp

Dp de 15 anys de un calvari
 de mans drens me frequenz de
 Camps, araucom finalmente
 a obra de ETAR, no valn de
 5 milions de €, q parse a
 seun 100-ou personas e resoluere
 defrutivamente un problea autjo
 Competulocp - no ~~hala~~ ^{con} capacidade
 de extran este desguo e propos
 a Assemblea Municipal de Valongo,
 nunde ee 18/4/2018, a aprovcep
 deste vot.

Grups Municipal de
 Partido Socialista

VOTO DE PESAR

TRAGÉDIA NA ILHA DA MADEIRA

Um autocarro de turismo despistou-se hoje no concelho de Santa Cruz, na Madeira, causando 29 mortos e 28 feridos.

No autocarro seguiam 56 pessoas, sendo 54 turistas de nacionalidade alemã, o motorista e o guia turístico, ambos portugueses.

O Governo Regional da Madeira decretou 3 dias de luto na sequência do pior acidente de viação no arquipélago de que há memória, que chocou o País e o Mundo.

Perante o trágico acidente de viação, que causou tão elevado número de vítimas, a Mesa da Assembleia Municipal de Valongo, na sua sessão ordinária de 18 de abril de 2019, propõe:

- A aprovação de um VOTO DE PESAR pela trágica ocorrência na Ilha da Madeira e solidarizar-se com os as vítimas e familiares do dramático acontecimento.

Posto à votação, foi este VOTO DE PESAR aprovado por **unanimidade**.

VOTO DE PESAR

TRAGÉDIA HUMANITÁRIA EM MOÇAMBIQUE

O ciclone Idai teve origem numa depressão tropical que se formou na costa leste de Moçambique em 4 de março de 2019 e atingiu o país no final do mesmo dia. Aumentou rapidamente a sua capacidade destruidora, transformando-se um intenso ciclone tropical com ventos máximos sustentados de 195 km/h. Em 15 de março, o Idai atingiu terra firme perto da cidade da Beira, em Moçambique, causando graves inundações também em Madagáscar, Malawi e Zimbábue.

Foi uma das piores tempestades de sempre no Hemisfério Sul e originou inundações que se estenderam por vastas áreas no centro de Moçambique, com a água dos rios Púnguè e Búzi, a extravasarem as margens.

Milhares de pessoas ficaram em situação desesperada, a lutar pela sobrevivência em cima de árvores, de telhados e em morros transformados em ilhas, aguardando pelo resgate.

O porta-voz do Programa Alimentar Mundial (PAM) da ONU, referiu estarmos perante uma grande emergência humanitária.

A Cruz Vermelha adiantou que mais de 90 % da cidade da Beira, capital da província moçambicana de Sofala, ficou destruída após a passagem do ciclone Idai.

Estima-se que, só em Moçambique, o ciclone tenha causado mais de 600 mortos e 1.600 feridos, tendo afetado diretamente mais de 2 milhões de pessoas, segundo o mais recente balanço.

A UNICEF lançou o alerta para a necessidade de ajuda urgente em cuidados de saúde, nutrição, água potável, e saneamento básico que afetam cerca de 1 milhão de crianças em Moçambique.

Entre as vítimas da tragédia contam-se inúmeros cidadãos portugueses que residiam naquele país irmão.

Perante a dimensão da tragédia que atingiu Moçambique, a Mesa da Assembleia Municipal de Valongo, na sua sessão ordinária de 18 de abril de 2019, propõe:

- 1- A aprovação de um VOTO DE PESAR pela trágica ocorrência e solidarizar-se com o povo moçambicano;
- 2- Dar conhecimento às autoridades moçambicanas do teor deste VOTO DE PESAR, na pessoa de sua Excelência, o Embaixador de Moçambique em Portugal.

Posto à votação, foi este VOTO DE PESAR aprovado por **unanimidade**.